

Por determinação da 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre

Processo nº: 001/2.15.0021345-2, Solicita-se que proceda à alteração do período de proibição de comparecimento aos jogos do Grêmio, do torcedor RICARDO CACHICHIONI, devendo constar que o acusado está proibido de comparecer aos 10 (dez) próximos jogos ao Grêmio e não até o término do processo como constou.